

EDITAL Nº 2/2024 - DRG/PRU/IFSP, DE 23 DE MAIO DE 2024

SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 02/2024, NO CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O Diretor-Geral do Campus Presidente Prudente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital IFSP nº 19/2024, que trata da seleção para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes, para ingresso no segundo semestre de 2024, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de servidores ativos e efetivos para suporte na aplicação das provas que serão realizadas no Campus Presidente Prudente.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Podem participar deste edital os(as) servidores(as) ativos e efetivos dos Campi e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que darão suporte à aplicação das provas do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2024, nos cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes ao Ensino Médio, que serão realizadas no Campus Presidente Prudente.

1.2. São requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau) inscritos(as); e não estar em gozo de férias ou qualquer tipo de licença (médica ou capacitação).

1.3. O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará nas atividades de aplicação de provas do processo seletivo desenvolvidas no dia 16 de junho de 2024, das 13h00 às 18h00, podendo o horário ser estendido por motivos de força maior, sem aumento da remuneração.

1.4. É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento on-line que ocorrerá nos dias que antecedem a prova, e que será combinado com a comissão local do Campus.

1.5. O processo de inscrição neste Edital é compreendido pelas etapas:

- a. Leitura deste Edital;
- b. Preenchimento do [formulário de inscrição](#), até as 23h59 do dia 31 de maio de 2024;
- c. Acompanhamento das publicações no [site](#) do Campus Presidente Prudente.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente Edital criará um Cadastro Reserva de servidores ativos e efetivos do Campus Presidente Prudente para atuarem especificamente neste processo seletivo.

2.2. Após o sorteio e a classificação dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do Processo Seletivo, fase em

que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, conseqüentemente, o número de fiscais que serão necessários(as), caso o número de candidatos inscritos seja suficiente para a realização das provas.

2.3. As funções de cada membro selecionado no presente Edital, bem como o detalhamento das tarefas que deverão realizadas, serão detalhadas na reunião on-line, sendo apresentadas abaixo de maneira resumida.

2.3.1. Fiscal de Sala: responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável, preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da aplicação da prova.

2.3.2. Fiscal de Apoio aos corredores: orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do campus, acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores, apoiar os(as) fiscais de sala.

3. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	23/05/2024
Inscrições	23/05 a 31/05/2024
Lista de inscritos(as)	04/06/2024
Sorteio e Resultado Final	06/06/2024
Reunião / Treinamento on-line	10 e 11/06/2024
Aplicação das provas	16/06/2024

4. DAS INSCRIÇÕES E DO SORTEIO

4.1 As inscrições ocorrerão, exclusivamente, por meio de [formulário eletrônico](#), até as 23h59 do dia 31 de maio de 2024. Se o número de servidores(as) inscritos(as) for igual ou menor ao número de vagas, não haverá sorteio e todos(as) os(as) inscritos(as) serão chamados(as).

4.2. Caso o número de servidores(as) inscritos(as) seja menor que o necessário, o Diretor-Geral do Campus convocará os demais servidores, tendo em vista o interesse da administração.

4.3. Não é permitido o pagamento de GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos) ao(à) servidor(a) em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; e inativo(a), aposentado(a) ou substituto(a). Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores que estiverem nestas condições no dia da prova.

4.4. O campus deverá realizar o sorteio de todos os candidatos inscritos, já que deverá manter um cadastro reserva, no caso de desistência dos primeiros colocados.

4.5. O sorteio será realizado de forma presencial.

4.6. É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso o(a) candidato(a) seja sorteado(a) nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.

4.7. O sorteio para as vagas de Apoio aos Corredores será realizado de forma separada para pessoas do sexo masculino e feminino, já que o total de vagas para essa função deverá ser dividida ao meio para ambos os sexos.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos), com pagamento direto na folha de pagamento.

5.2. Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova à Coordenadora do Prédio, e serão pagos, possivelmente, na folha de pagamento de agosto de 2024, devendo o(a) servidor(a) receber no primeiro dia útil de setembro.

5.3. A não entrega do formulário de GECC no dia da prova implicará no atraso do pagamento.

5.4. A remuneração para Fiscal de Sala será de R\$ 268,10 (duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos) (R\$ 53,62 por hora x 5 horas trabalhadas) por período.

5.5. A remuneração para Fiscal de Apoio será de R\$ 214,48 (duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) (R\$ 53,62 por hora x 4 horas trabalhadas) por período.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. A efetivação da inscrição implica, também, em participar do treinamento e trabalhar no dia e no período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, assim como em processos administrativos cabíveis, uma vez que não haverá tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes e as provas deverão acontecer sem quaisquer danos aos candidatos e ao IFSP.

6.3. Após o sorteio, o cadastro dos servidores gera apenas a expectativa de participar dos trabalhos no dia da prova, sem qualquer direito ou vínculo garantido antecipadamente.

Presidente Prudente, 23 de maio de 2024.

José Roberto da Silva

Diretor-Geral

IFSP - Campus Presidente Prudente

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Roberto da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/PRU, em 23/05/2024 15:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 750641

Código de Autenticação: 077f5322cf



Rodovia Assis Chateaubriand, BAIRRO DO AEROPORTO, PRESIDENTE PRUDENTE / SP, CEP 19054-702